Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo

PUBLICADO
07 / 08 / 2020
Patrícia F. Dias

Fls. 14

DECRETO DE LEI nº 15, de 05 de agosto de 2020.

"Concede o Título de Cidadania Catalana ao Senhor LUIZ VICENTE DA SILVA".

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova e eu, Presidente da Câmara Municipal, publico o seguinte Decreto de Lei:

Art.1º - Fica concedido o título de Cidadania Catalana ao Senhor LUIZ VICENTE DA SILVA, em reconhecimento ao relevante trabalho como EMPRESÁRIO, levando o nome da cidade de Catalão a todas as regiões do país.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Helson Barbosa de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Catalão